

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU**

---

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA N° 148/2025

**PORTARIA N° 148/2025**

Súmula: Dispõe sobre a concessão de gratificação na forma que se especifica.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a contar da competência de maio de 2025, ao servidor efetivo MARCO ANTONIO SANTOS PIASSA, Matrícula 329/2, ocupante do cargo de LAVADOR/LUBRIFICADOR/BORRACHEIRO, gratificação mensal de 60% (sessenta por cento) sobre o piso salarial de seu cargo, para realizar atividades além da natureza de seu cargo, como realizar e coordenar as atividades de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, abrangendo veículos leves, caminhões, máquinas pesadas e demais bens móveis automotores pertencentes ao patrimônio do município, assegurando o pleno funcionamento, segurança e conservação dos equipamentos. , com fundamento no Art. 42, da Lei Municipal N° 002/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Iguaçu, Estado do Paraná, 23 de abril de 2025.

**CLAUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal de Iguaçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**7B2D2D05

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2025. Edição 3262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>